



E-mail: pgl@cce.ufsc.br
<http://www.pos.ufsc.br/linguistica>

pós-graduação em linguística

Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, CPGLg, sl. 201, Trindade
CEP 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (048)3721-9581 - Fax: (048)3721-6604

ATA Nº 3/2012 DA COMISSÃO DE BOLSAS

Aos seis dias do mês de julho de 2012, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a **Comissão de Bolsas**, composta pelos professores Dra. Rosângela Hammes Rodrigues (presidente), Dr. Fábio Lopes da Silva (representante docente), Ana Cláudia de Souza (representante docente), doutoranda Ana Paula Seiffert (representante discente do doutorado) e mestranda Maria Luiza Rosa Barbosa (representante discente do mestrado), na sala de número 315, terceiro andar, bloco B do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, para tratar das questões explicitadas a seguir. **1.** Solicitação de “retorno à lista de espera para bolsa CNPq ou Capes DS” da mestranda **Lara Maringoni Guimarães**, ingressante em 2012.1 e que não quis a bolsa em março porque era REUNI. O pedido foi INDEFERIDO com base no Critério do PPGLg – claramente explicitado aos alunos ingressantes e constante na página do Programa – que estabelece o seguinte: “Ao aluno [de Mestrado ou Doutorado] não é dado o direito nem de escolher a bolsa (distribuídas nesta ordem: CNPq, CAPES/PROF e SESU/REUNI), nem sair da fila de espera quando for chamado a receber bolsa para depois a ela retornar. Ou seja, se o aluno desistir da bolsa que lhe foi concedida, perde a possibilidade de receber bolsa durante todo o curso”. **2.** Transformação de bolsas de Mestrado para Doutorado. Tendo em vista que há um número expressivo de doutorandos sem bolsa, uma das alternativas possíveis para resolver a situação, de acordo com as regras do PROAP/CAPES, é pedir a autorização à CAPES para transformar bolsas de Mestrado para Doutorado. Como em começo de agosto de 2012 liberam **nove** bolsas CAPES no Mestrado, decidiu-se converter **seis** bolsas de Mestrado para **quatro** de Doutorado, tal como estipulam as regras do PROAP (três bolsas de mestrado geram duas de doutorado), ficando **três CAPES e uma REUNI** a serem distribuídas aos mestrandos ingressantes em 2012/2. Assim, se autorizado pela CAPES, as **quatro** bolsas CAPES poderão ser atribuídas, tendo por base a lista de espera, aos doutorandos na seguinte ordem: 8º Karina Zendron da Cunha; 9º Luiz Henrique Milani Queriquelli e Gustavo Lopez Estilavet; e 10º Tania Regina Martins Machado, ficando apenas um doutorando na lista de espera: Lidiomar José Mascarello. A doutoranda Júlia Crochemore Restrepo saiu da lista de espera, em razão de ter desistido do curso. No que concerne ao Mestrado, tem-se as seguintes bolsas a serem atribuídas aos ingressantes 2012/2: a) **três** bolsas CAPES; e b) **uma** bolsa REUNI, que deve liberar em agosto, em razão do cancelamento de matrícula da mestranda Johannie Stoch, que terá de retornar ao Canadá por imposição do governo canadense. Diante desse contexto e considerando que a classificação é gerada a partir da nota obtida na prova escrita do exame de seleção, a lista de espera dos candidatos às bolsas de Mestrado 2012/2 fica assim constituída: 1º Caroline Zarth; 2º Kamila Caetano Almeida; 3º Hellen Melo Pereira; 4º Pedro Augusto Gamba; 5º Guilherme Ribeiro Colaço Mader; e 7º Charlene Bezerra dos Santos. A mestranda Fabiana Schmitt Correa, aprovada em sexto lugar, não solicitou bolsa. **3.** As **bolsas** serão atribuídas na ordem

que segue: CAPES, REUNI. Nessa atribuição inicial, se o candidato contemplado, no momento em que for consultado, não desejar ou não mais estiver apto a receber a bolsa, esta passa para o candidato imediatamente seguinte. Não cabe ao aluno escolher bolsa, nem retornar à fila se não receber/puder receber a bolsa que lhe foi atribuída. **4.** Resolução de **concessão e renovação de bolsas**. Em razão da diminuição do número de bolsas ofertadas, haverá a necessidade de se pensar em critérios mais rigorosos para a concessão e renovação das bolsas. Assim sendo, no mês de agosto a Comissão de Bolsas elaborará nova Resolução de concessão e renovação de bolsas. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a reunião, da qual, eu, Maria Luiza Rosa Barbosa, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros da comissão presentes à reunião, e submetida à aprovação do Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Linguística.

Rosângela Hammes Rodrigues
Presidente

Fábio Luiz Lopes da Silva
Membro docente

Ana Cláudia de Souza
Membro docente

Ana Paula Seiffert
Membro discente

Maria Luiza Rosa Barbosa
Membro discente